



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1627, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

**CONCEDE ABONO DE
PERMANÊNCIA À SERVIDORA
MARIA DA FONTOURA DE
CERQUEIRA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 19 §5º da Lei Municipal 4.257, de 23 de dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, a simulação do cálculo de Aposentadoria e o despacho emitido pela Seção de Previdência,

RESOLVE

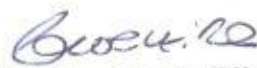
Art. 1º. Conceder Abono de Permanência, à servidora **MARIA DA FONTOURA DE CERQUEIRA**, Professora, matrícula nº 2154-7, correspondente a 11% do seu salário de contribuição, a contar de 13 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de novembro do ano dois mil e dezessete (2017).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração